

Medida Provisória nº 1167, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Explicação da Ementa:

A Medida Provisória tem por objetivo estabelecer medidas excepcionais e urgentes voltadas a atender majormente aos pleitos dos Estados e dos Municípios, a pedido da Confederação Nacional dos Municípios e da Frente Nacional de Prefeitos, ante a dificuldade de atender de modo pleno a nova legislação diante da complexidade das alterações, em especial em municípios de menor porte.

Assunto: Administração Pública - Licitação e Contratos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Perda de eficácia, em decorrência do

Último local: 27/09/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 31/07/2023 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 1 de 2023

Despacho:

12/04/2023

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1167/2023) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Relatoria:

CMMPV 1167/2023 - (Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de

Relator(es):

Senadora Tereza Cristina (encerrado em 31/07/2023 - Fim de tramitação da matéria)

TRAMITAÇÃO

27/09/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 251, de 27/09/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 26 de setembro de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.167, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de julho de 2023.

27/09/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Ação: Em 26-09-2023 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1167, de 2023, cuja vigência encerrou-se em 28-07-2023, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 28-09-2023).

04/08/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 219, de 04/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 72/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 220, de 04/08/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SLCN.

31/07/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 28 de julho de 2023, da Medida Provisória nº 1167, de 2023, que “Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 26 de setembro de 2023.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 03/08/2023)

Publicado no DCN Páginas 702 - DCN nº 32

Publicado no DCN Páginas 195 - DCN nº 33

18/07/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

08/07/2023 CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação: Recebido relatório da Senadora Tereza Cristina.

04/07/2023 CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação: A reunião da Comissão Mista convocada para o dia 4 de julho de 2023 foi cancelada.

TRAMITAÇÃO

30/06/2023 CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação: Convocada reunião da Comissão Mista para o dia 4 de julho de 2023.

13/06/2023 CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação: Realizada a 3ª Reunião da Comissão Mista.

É realizada Audiência Pública com a participação dos seguintes convidados: Cezar Miola, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon); Mártin Haerberlin, Consultor Jurídico da Confederação Nacional de Municípios (CNM); Leonardo Pascoal, Prefeito de Esteio/RS e Vice-Presidente de Compras Públicas da Frente Nacional de Prefeitos (FNP); Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP); e Carlos Eduardo Lima Jorge, Vice-presidente da Área de Infraestrutura da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

02/06/2023 CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação: A reunião da Comissão Mista convocada para o dia 6 de junho foi adiada para o dia 13 de junho de 2023.

01/06/2023 CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação: Convocada reunião da Comissão Mista para o dia 6 de junho de 2023.

31/05/2023 CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação: Realizada a 2ª Reunião da Comissão Mista.

Aprovado com alterações o Requerimento nº 1 (Plano de Trabalho), da Senadora Tereza Cristina, propondo a realização de audiência pública para debater a matéria.
Designado Relator-Revisor o Deputado Otto Alencar Filho.

31/05/2023 CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação: Apresentado o Plano de Trabalho pela Senadora Tereza Cristina.

26/05/2023 CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação: Convocada reunião da Comissão Mista para o dia 31 de maio de 2023.

26/05/2023 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 28/07/2023. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 32, DE 2023.

Publicado no DCN Páginas 398 - DCN nº 23

24/05/2023 CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Realizada a 1ª Reunião da Comissão Mista. A Comissão é instalada, sendo eleita a Deputada Lídice da Mata para Presidente e designada Relatora a Senadora Tereza Cristina. Aprovada a ata da 1ª Reunião.
Encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional o Ofício nº 001/MPV1167-2023, comunicando o resultado da 1ª Reunião.

TRAMITAÇÃO

19/05/2023 CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convocada reunião de instalação da Comissão Mista para o dia 24 de maio de 2023.

11/04/2023 CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 30 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE) 001; Senador Flávio Arns (PSB/PR) 002; Deputado Federal Paulinho Freire (UNIÃO/RN) 003; Deputado Federal Otto Alencar Filho (PSD/BA) 004; Deputada Federal Lêda Borges (PSDB/GO) 005; Deputado Federal José Medeiros (PL/MT) 006; Deputado Federal Marcelo Lima (SOLIDARIEDADE/SP) 007; Deputado Federal Deltan Dallagnol (PODEMOS/PR) 008; Deputado Federal Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO) 009; Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM) 010; Deputado Federal Milton Vieira (REPUBLICANOS/SP) 011; Senador Ciro Nogueira (PP/PI) 012; Deputado Federal Daniel Soranz (PSD/RJ) 013; 014; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 015; 016; 017; 018; 019; 030; Deputado Federal Vermelho (PL/PR) 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 13/04/2023.

Publicado no DCN Páginas 77-148 - DCN nº 16

05/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 5 de abril de 2023, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 06/04/2023 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 83-86 - DCN nº 15

03/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 31/03/2023, Edição Extra C, na página 1, a Medida Provisória 1167/2023.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº C)

03/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 31/03/2023 a 29/05/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 31/03/2023 a 10/04/2023 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15/05/2023 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 10/04/2023.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 86 - DCN nº 15

DOCUMENTOS

MPV 1167/2023

Data: 03/04/2023

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 1 - MPV 1167/2023

Data: 03/04/2023

Autor: Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011

Quadro Comparativo

Data: 03/04/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 31/03/2023, Edição Extra C, na página 1, a Medida Provisória 1167/2023.

Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original e a legislação alterada.

Calendário

Data: 03/04/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 31/03/2023 a 29/05/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 31/03/2023 a 10/04/2023 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15/05/2023 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 10/04/2023.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 2 - MPV 1167/2023

Data: 03/04/2023

Autor: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: EMENDA MPV 1167-2023

Avulso inicial da matéria

Data: 03/04/2023

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 31/03/2023, Edição Extra C, na página 1, a Medida Provisória 1167/2023.

Descrição/Ementa: -

EMENDA 3 - MPV 1167/2023

Data: 04/04/2023

Autor: Deputado Federal Paulinho Freire (UNIÃO/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Dê-se nova redação aos incisos I do caput do art. 191 e II do caput do art. 193, todos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, como proposto pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir

EMENDA 4 - MPV 1167/2023

Data: 05/04/2023

Autor: Deputado Federal Otto Alencar Filho (PSD/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011

EMENDA 5 - MPV 1167/2023

Data: 05/04/2023

Autor: Deputada Federal Lêda Borges (PSDB/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: EMENDA MODIFICATIVA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023

EMENDA 6 - MPV 1167/2023

Data: 05/04/2023

Autor: Deputado Federal José Medeiros (PL/MT)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011

EMENDA 7 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Marcelo Lima (SOLIDARIEDADE/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Art. 1º. Inclua-se o seguinte inciso XVIII no art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nota Técnica

Data: 10/04/2023

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Nota Técnica da MPV 1167/2023

DOCUMENTOS

EMENDA 8 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Deltan Dallagnol (PODEMOS/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: A presente emenda tem o objetivo limitar a prorrogação do prazo de implementação da Lei nº 14.133/21, autorizando a licitação ou contratação direta de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462/11 apenas em relação a municípios com população inferior a 25 mil habitantes, conforme dados oficiais mais recentes do IBGE.

EMENDA 9 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 10 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Incluam-se, onde couber, na MPV nº 1.167, de 2023, as seguintes alterações na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Art. O art. 86, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 86 § 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual, distrital ou municipal. Art. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo: "Art. 86-A. A ata de registro de preços de consórcio público intermunicipal será equivalente à ata de órgão ou entidade gerenciadora estadual."

EMENDA 11 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Milton Vieira (REPUBLICANOS/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Altera o art. 1º da Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março 2023

EMENDA 12 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Emenda à MPV nº 1.167, de 2023

EMENDA 13 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Dr. Daniel Soranz (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Insere art. 75-A e inciso V ao caput do art. 141 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOCUMENTOS

EMENDA 14 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Dr. Daniel Soranz (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Insere arts. à MP 1167, de 2023, para alterar as Leis 13.303, de 2016, e 14.133, de 2021.

EMENDA 15 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011

EMENDA 16 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 17 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 18 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 19 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

EMENDA 20 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Acrescente-se ao texto da Medida Provisória a seguinte redação: Art. 1º O § 2º do art. 145 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração: “Art. 145. § 1º § 2º A Administração poderá exigir a prestação de seguro garantia como condição para o pagamento antecipado. Art. 2º O § 3º passa a vigorar com a seguinte redação, reenumerando-se os demais: § 3º No caso da apresentação de seguro garantia pelo licitante ou contratante, a antecipação de pagamento poderá ser de até 20%.” (NR)

EMENDA 21 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Acrescente-se ao texto da Medida Provisória o seguinte artigo: “Art.1º O § 8º do art. 25, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração: Art. 25..... § 8º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, indiferentemente do prazo de execução, é obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento com data-base vinculada àquela do orçamento da Administração Pública, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (NR)”.

EMENDA 22 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Acrescente-se ao texto da Medida Provisória o seguinte artigo: “Art.1º O art. 98 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração: Art. 98. Para obras, serviços e fornecimento, exigir-se-á garantia com percentual de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.” (NR)

EMENDA 23 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Acrescente-se ao texto da Medida Provisória o seguinte artigo: “Art.1º O § 1º, do art. 56, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 56. § 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, exceto quando se tratar de licitações de obras ou serviços de engenharia, que serão processadas sempre pelo modo fechado.” (NR)

EMENDA 24 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Acrescente-se ao texto da Medida Provisória o seguinte artigo: “Art. 1º Suprima-se o inciso I, do § 3º, do art. 121, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 121..... § 3º I - exigir caução, fiança bancária ou contratação de seguro-garantia;” (NR)

EMENDA 25 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº Acrescente-se ao texto da Medida Provisória o seguinte artigo: “Art.1º O art. 55, inciso II, alínea c, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração: Art. 55..... c) 90 (noventa) dias úteis, nas hipóteses em que o regime de execução seja o de contratação integrada; (NR)”

EMENDA 26 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Acrescente-se ao texto da Medida Provisória o seguinte artigo: “Art.1º O art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do art. 124, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, que se fizerem nos serviços ou nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, sendo que, no caso de obras e serviços de engenharia, o percentual será aplicado sobre o valor global da coisa. § 1º No caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos é de 50% (cinquenta por cento), admitindo-se compensação entre acréscimos e supressões a depender das características do caso concreto. § 2º Os limites previstos no caput são inaplicáveis aos casos de supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.” (NR)

EMENDA 27 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Acrescente-se ao texto da Medida Provisória o seguinte artigo: “Art.1º O art. 58 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração: Art. 58..... §1º A garantia da proposta não poderá ser superior a 0,5% (meio por cento) do valor estimado para contratação”. (NR)

EMENDA 28 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Acrescente-se ao texto da Medida Provisória o seguinte artigo: “Art.1º O art. 59 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 59 § 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 90% (noventa por cento) do menor valor orçado pela Administração. § 5º (Revogado)

EMENDA 29 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputado Federal Vermelho (PL/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Descrição/Ementa: Acrescente-se ao texto da Medida Provisória o seguinte artigo: “Art.1º O art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 141..... § 4º Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia após a data de adimplemento da obrigação contratual, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação, incorrendo a Administração em dever de indenizar em juros de mora 0,5% ao mês e correção monetária até a data do efetivo pagamento.” (NR)

EMENDA 30 - MPV 1167/2023

Data: 10/04/2023

Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Avulso de emendas

Data: 11/04/2023

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 30 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE) 001; Senador Flávio Arns (PSB/PR) 002; Deputado Federal Paulinho Freire (UNIÃO/RN) 003; Deputado Federal Otto Alencar Filho (PSD/BA) 004; Deputada Federal Lêda Borges (PSDB/GO) 005; Deputado Federal José Medeiros (PL/MT) 006; Deputado Federal Marcelo Lima (SOLIDARIEDADE/SP) 007; Deputado Federal Deltan Dallagnol (PODEMOS/PR) 008; Deputado Federal Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO) 009; Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM) 010; Deputado Federal Milton Vieira (REPUBLICANOS/SP) 011; Senador Ciro Nogueira (PP/PI) 012; Deputado Federal Daniel Soranz (PSD/RJ) 013; 014; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 015; 016; 017; 018; 019; 030; Deputado Federal Vermelho (PL/PR) 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 13/04/2023.

Descrição/Ementa: Avulso de emendas da MPV 1167/2023

Ofício

Data: 17/05/2023

Autor: Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Indicação para Comissão mista da MP 1167/2023 - Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011

ATCN 32/2023

Data: 18/05/2023

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1167, de 2023, pelo período de sessenta dias.

Ofício

Data: 19/05/2023

Autor: Deputado Federal Antonio Brito (PSD/BA)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Indicação de Deputado à Comissão Mista MPV nº 1167/2023

Ofício

Data: 19/05/2023

Autor: Deputado Federal Antonio Brito (PSD/BA)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Indicação de Deputado à Comissão Mista MPV nº 1167

Ofício

Data: 24/05/2023

DOCUMENTOS

Autor: Deputado Federal Altineu Côrtes (PL/RJ)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Substituição membro MP 1.167 DE 2023

Listagem ou relatório

Data: 24/05/2023

Autor: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação Legislativa: Realizada a 1ª Reunião da Comissão Mista. A Comissão é instalada, sendo eleita a Deputada Lídice da Mata para Presidente e designada Relatora a Senadora Tereza Cristina. Aprovada a ata da 1ª Reunião. Encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional o Ofício nº 001/MPV1167-2023, comunicando o resultado da 1ª Reunião.

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 1ª Reunião CMMPV 1167/2023

Ofício

Data: 24/05/2023

Autor: Comissão do Congresso Nacional

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação Legislativa: Realizada a 1ª Reunião da Comissão Mista. A Comissão é instalada, sendo eleita a Deputada Lídice da Mata para Presidente e designada Relatora a Senadora Tereza Cristina. Aprovada a ata da 1ª Reunião. Encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional o Ofício nº 001/MPV1167-2023, comunicando o resultado da 1ª Reunião.

Descrição/Ementa: Comunica Resultado da Reunião de instalação.

Ata

Data: 24/05/2023

Autor: Comissão do Congresso Nacional

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação Legislativa: Realizada a 1ª Reunião da Comissão Mista. A Comissão é instalada, sendo eleita a Deputada Lídice da Mata para Presidente e designada Relatora a Senadora Tereza Cristina. Aprovada a ata da 1ª Reunião.

Encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional o Ofício nº 001/MPV1167-2023, comunicando o resultado da 1ª Reunião.

Descrição/Ementa: Ata da 1ª Reunião da Comissão Mista.

REQ 1/2023 - MPV 1167/2023

Data: 31/05/2023

Autor: Senadora Tereza Cristina (PP/MS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação Legislativa: Apresentado o Plano de Trabalho pela Senadora Tereza Cristina.

Descrição/Ementa: O presente Plano de Trabalho visa a organizar o funcionamento da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.167/2023, que "Prorroga o prazo de adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

Ofício

Data: 31/05/2023

Autor: Comissão do Congresso Nacional

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação Legislativa: Realizada a 2ª Reunião da Comissão Mista.

Aprovado com alterações o Requerimento nº 1 (Plano de Trabalho), da Senadora Tereza Cristina, propondo a realização de audiência pública para debater a matéria.

Designado Relator-Revisor o Deputado Otto Alencar Filho.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Comunica designação de Relator-Revisor.

Listagem ou relatório

Data: 31/05/2023

Autor: Comissão do Congresso Nacional

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação Legislativa: Realizada a 2ª Reunião da Comissão Mista.

Aprovado com alterações o Requerimento nº 1 (Plano de Trabalho), da Senadora Tereza Cristina, propondo a realização de audiência pública para debater a matéria.

Designado Relator-Revisor o Deputado Otto Alencar Filho.

Descrição/Ementa: Lista de presença da 2ª reunião da Comissão.

Ata

Data: 31/05/2023

Autor: Comissão do Congresso Nacional

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação Legislativa: Realizada a 2ª Reunião da Comissão Mista.

Aprovado com alterações o Requerimento nº 1 (Plano de Trabalho), da Senadora Tereza Cristina, propondo a realização de audiência pública para debater a matéria.

Designado Relator-Revisor o Deputado Otto Alencar Filho.

Descrição/Ementa: Ata da 2ª Reunião da Comissão Mista.

Listagem ou relatório

Data: 13/06/2023

Autor: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação Legislativa: Realizada a 3ª Reunião da Comissão Mista.

É realizada Audiência Pública com a participação dos seguintes convidados: Cezar Miola, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon); Mártin Haerberlin, Consultor Jurídico da Confederação Nacional de Municípios (CNM); Leonardo Pascoal, Prefeito de Esteio/RS e Vice-Presidente de Compras Públicas da Frente Nacional de Prefeitos (FNP); Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP); e Carlos Eduardo Lima Jorge, Vice-presidente da Área de Infraestrutura da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 3ª Reunião CMMPV 1167/2023

Ata

Data: 13/06/2023

Autor: Comissão do Congresso Nacional

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação Legislativa: Realizada a 3ª Reunião da Comissão Mista.

É realizada Audiência Pública com a participação dos seguintes convidados: Cezar Miola, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon); Mártin Haerberlin, Consultor Jurídico da Confederação Nacional de Municípios (CNM); Leonardo Pascoal, Prefeito de Esteio/RS e Vice-Presidente de Compras Públicas da Frente Nacional de Prefeitos (FNP); Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP); e Carlos Eduardo Lima Jorge, Vice-presidente da Área de Infraestrutura da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

Descrição/Ementa: Ata da 3ª Reunião da Comissão Mista.

Ofício

Data: 13/06/2023

Autor: Comissão do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação Legislativa: Realizada a 3ª Reunião da Comissão Mista.
É realizada Audiência Pública com a participação dos seguintes convidados: Cezar Miola, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon); Mártin Haeberlin, Consultor Jurídico da Confederação Nacional de Municípios (CNM); Leonardo Pascoal, Prefeito de Esteio/RS e Vice-Presidente de Compras Públicas da Frente Nacional de Prefeitos (FNP); Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP); e Carlos Eduardo Lima Jorge, Vice-presidente da Área de Infraestrutura da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

Descrição/Ementa: Ofícios convidando para participação em Audiência Pública da Comissão

Relatório Legislativo

Data: 08/07/2023

Autor: Senadora Tereza Cristina (PP/MS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1167, de 2023

Ação Legislativa: Recebido relatório da Senadora Tereza Cristina.

Descrição/Ementa: Relatório MPV 1167/2023

ATCN 51/2023

Data: 03/08/2023

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1167, de 2023.

MPCN 72/2023

Data: 04/08/2023

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 219, de 04/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 72/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 220, de 04/08/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SLCN.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1167, de 2023.

OFCN 219/2023

Data: 04/08/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 219, de 04/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 72/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 220, de 04/08/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SLCN.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1167, de 2023,

DOCUMENTOS

teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 220/2023

Data: 04/08/2023

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 219, de 04/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 72/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 220, de 04/08/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SLCN.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1167, de 2023.

OFCN 251/2023

Data: 27/09/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 251, de 27/09/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 26 de setembro de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.167, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de julho de 2023.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1167/2023.